Câmara Municipal de Martins Soares
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. João Batista, 22 – Centro - Martins Soares-MG - CEP 36.972-000 - ☎ (33) 3342-2001 / 3342-2132

Lei Complementar nº 001/2000

Cria cargos públicos para fins de Concurso Público que menciona e dá outras providências

A Câmara Municipal de Martins Soares, Estado de Minas Gerais por seus representantes aprovou, e eu Prefeito Municipal, em seu nome, SANCIONO a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Ficam criados os cargos públicos de que tratam o ANEXO I a esta Lei, que dela faz parte integrante, para fins de abertura de Concurso Público e provimento definitivo.

Art. 2º - Os cargos de Secretario Municipal, Chefe de Gabinete, Assessor Contábil, Coordenador de Departamento e Tesoureiro Geral são definidos como cargos em comissão, de confiança e de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal.

Art. 3° - A posse para o candidato no cargo de guarda noturno só pode ser processada aos nomeados após a sua devida preparação para a função de segurança, sobretudo quanto a aspectos de defesa e enfrentamento em situações de confronto.

Art. 4 - Os cargos por esta Lei criados fazem parte do quadro geral de cargos previstos na Lei Municipal n°. 027, de 16/06/1997, nas Secretarias Municipais de Administração e Planejamento, de Higiene e Saúde, de Educação, de Agricultura e Obras, conforme ANEXO I.

Art. 5° - O Prefeito Municipal, se entender necessário, regulamentará a presente Lei por decreto municipal.

Art. 6° - As despesas desta lei serão suportados por dotações previstas no orçamento vigente.

Art. 7.º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8.º – Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o art. 5° da Lei Municipal n° 027, de 16/06/1997.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martins Soares, Estado de Minas Gerais, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil. (24.04.2000)

Flavio Luiz Alves
Prefeito Municipal

Publicada no saguão de entrada da Prefeitura Municipal, às 10h00min horas do dia 24-04-2000.

GUILHERME JÚLIO DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

~~**ANEXO I**~~
~~**DOS CARGOS PUBLICOS**~~
~~**QUANTIDADE, VENCIMENTO, SIMBOLO, ESCOLARIDADE E JORNADA SEMANAL TRABALHO**~~

ANEXO I da Lei Complementar 002/2001
QUADRO DE CARGOS, VAGAS, VENCIMENTO, SÍMBOLO, ESCOLARIDADE E JORNADA SEMANAL DE TRABALHO

CARGO	N° DE VAGAS	VENCIMENTO R$	SÍMBOLO	ESCOLARIDADE	JORNADA SEMANAL HORAS
Auxiliar de Laboratório	02	212,12	AL	02	40
Auxiliar de Serviços Gerais	~~09~~ 11 **(redação dada pelo Anexo I da LC n.° 002/2001**	172,27	ASG	13	40
Bioquímico	01	1324,23	BIO	05	30
Guarda Noturno	~~02~~ 03 **(redação dada pelo Anexo I da LC n.° 002/2001**	222,00	GN	13	40
Médico	03	1324,23	MED	05	~~20~~ 12 **(redação dada pelo Anexo I da LC n.° 002/2001**
Motorista	~~06~~ 07 **(redação dada pelo Anexo I da LC n.° 002/2001**	~~265,06~~ 265,07 **(redação dada pelo Anexo I da LC n.° 002/2001**	MOT	13	40
Operador de Maquina Pesada	01	~~265,06~~ 420,00 **(redação dada pelo Anexo I da LC n.° 002/2001**	OMP	~~01/13~~ 13 **(redação dada pelo Anexo I da LC n.° 002/2001**	40
Operador de Trator de Rodas	02	~~265,06~~ 265,07 **(redação dada pelo Anexo I da LC n.° 002/2001**	OTR	~~01/13~~ 13 **(redação dada pelo Anexo I da LC n.° 002/2001**	40
Professor Nível A	~~10~~ 12 **(redação dada pelo Anexo I da LC n.° 002/2001**	228,77	P1A	03	24
Recepcionista	~~01~~ 02 **(redação dada pelo Anexo I da LC n.° 002/2001**	188,70	REC	01	40
Secretário Executivo	~~03~~ 02 **(redação dada pelo Anexo I da LC n.° 002/2001**	~~265,06~~ 265,07 **(redação dada pelo Anexo I da LC n.° 002/2001**	SE	01	40
Monitor **(redação dada pelo Anexo I da LC n.° 002/2001)**	03 **(redação dada pelo Anexo I da LC n.° 002/2001**	200,00 **(redação dada pelo Anexo I da LC n.° 002/2001**	MON **(redação dada pelo Anexo I da LC n.° 002/2001**	01 **(redação dada pelo Anexo I da LC n.° 002/2001**	40 **(redação dada pelo Anexo I da LC n.°**

					002/2001

Gabinete do Prefeito Municipal de Martins Soares, Estado de Minas Gerais, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil. (24.04.2000)

Flavio Luiz Alves
Prefeito Municipal

Publicada no saguão de entrada da Prefeitura Municipal, às 10h00min horas do dia 24-04-2000.

GUILHERME JÚLIO DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete